



## PROJETO DE LEI N° 60/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

**Dispõe sobre a Inclusão de um link de Denúncia de Focos da Dengue no Site da Prefeitura no âmbito do Município de Palmas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:**

### Artigo 1º : Objetivo

Este projeto de lei tem como objetivo estabelecer a inclusão de um sistema de denúncia de focos da dengue no site oficial da Prefeitura Municipal, visando aumentar a eficiência das ações de combate à doença.

### Artigo 2º : Implementação do Sistema de Denúncia

A Prefeitura Municipal deverá desenvolver e manter um sistema online de denúncia de focos da dengue em seu site oficial.

O sistema deve ser de fácil acesso e utilização, permitindo que os cidadãos relatem a presença de possíveis focos do mosquito transmissor da dengue.

### Artigo 3: Divulgação e Instrução à População

Artigo 3º A Prefeitura é responsável por promover a ampla divulgação do sistema de denúncia, utilizando diversos meios de comunicação disponíveis, como mídias sociais, rádio, televisão e informativos impressos.

Deve ser oferecido suporte técnico e orientações claras sobre como utilizar o sistema de denúncia.

### Artigo 4: Responsabilidade pela Análise e Ação

A Prefeitura deverá designar uma equipe responsável pela análise das denúncias recebidas através do sistema.

As denúncias devem ser tratadas com prioridade e prontamente investigadas pelas autoridades competentes.

Caso seja confirmada a presença de focos da dengue, a Prefeitura deve tomar as medidas necessárias para sua eliminação e controle, seguindo os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde.

RECEBEMOS  
Em 26/12/2024  
*Rubens*



**Rubens**  
**Uchôa**  
VEREADOR

#### Artigo 5: Vigência

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.



**RUBENS UCHÔA**

Vereador



**Rubens**  
**Uchôa**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da prevenção e controle da dengue como uma medida de saúde pública prioritária, é fundamental facilitar e incentivar a participação da população na identificação e denúncia de focos do mosquito transmissor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.



**RUBENS UCHÔA**  
Vereador